DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2014

Data: 25 de novembro de 2014.

Concede Título de Cidadão Sorrisense à Senhora Ivanilde Rosa Girardi Martinello.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense à Senhora Ivanilde Rosa Girardi Martinello.

**Art. 2º** Em anexo ”*Curriculum Vitae”* o qual faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de novembro de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Presidente**